

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, n° 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n° 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso (iv) do Estatuto Social, sobre a aprovação da celebração de aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança n° 100411120093200 celebrado em 13 de dezembro de 2011 com o Banco Itaú BBA S.A., com a finalidade de aumentar o valor afiançado, ficando a Carta de Fiança com as seguintes condições: (a) R\$241.500.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões e quinhentos mil reais); (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco Itaú BBA S.A.; (c) Devedor Solidário: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Beneficiário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e
  - 4.2 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia;
  - 5.2 Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização da deliberação acima aprovada; e

5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Gonçalo, 15 de fevereiro de 2012.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária